

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 1 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 SEAP/DETO

SUMÁRIO

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO**
- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
 - 2. DO OBJETO**
 - 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
 - 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - 5. DOS LANCES**
 - 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
 - 7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**
 - 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
 - 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
 - 11. DA IMPUGNAÇÃO**
 - 12. DOS RECURSOS**
 - 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
 - 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 15. DO FORO**
 - 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 2 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Estadual n.º 15.608/2007** e na **Lei Federal n.º 8.666/1993**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 08/2022**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 08/2022

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 593/1998**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: <https://newtonleiloes.com.br>

E-mail: contato@newtonleiloes.com.br

Telefones: (41) 99552 2902 / (41) 99908-1761.

Endereço: Rua XV de Novembro, n.º 2535, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Campo Largo/ Paraná, CEP: 83601-030.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

IMPUGNAÇÕES:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 3 de 30

- I. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer cidadão, nos termos estipulados pelo art. 72, Inciso I da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- II. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer interessado em participar da licitação, nos termos estipulados pelo art. 72, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- III. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira, pelo <https://newtonleiloes.com.br> e/ou pelo e-mail, contato@newtonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

RECURSOS/ESCLARECIMENTOS:

Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, <https://newtonleiloes.com.br>, e/ou pelo e-mail, contato@newtonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** somente nos dias úteis.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Estadual n.º 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, <https://newtonleiloes.com.br>, no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP: www.administracao.pr.gov.br

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 4 de 30

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **14/11/2022 (segunda-feira)** às **09h**, com encerramento previsto a partir do dia **21/11/2022 (segunda-feira)** às **09h** do presente ato convocatório, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 095	21/11/2022 (segunda-feira) a partir das 9h
Os lotes n.º 096 ao n.º 190	22/11/2022 (terça-feira) a partir das 9h
Os lotes n.º 191 ao n.º 287	23/11/2022 (quarta-feira) a partir das 9h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira, devidamente matriculado, sob n.º **593/1998**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, o cadastro prévio no sítio do Leiloeiro Oficial, <https://newtonleiloes.com.br> por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. O cadastro para participação no Leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) no cadastro realizado no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **287 lotes**, totalizando **334 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação destes.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 FI. 5 de 30

conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessários para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda, veículos e sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

2.5.1 Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Todos os itens do presente Edital, poderão ser examinados nos locais onde se encontram e no período de visitação, conforme disposto no subitem 3.3.1.1, onde serão obedecidos os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e decretos locais vigentes em função da COVID-19.

Atenção: Para atender as recomendações sanitárias da Organização Mundial da Saúde no combate ao Coronavírus, a visitação deve ser realizada com o uso obrigatório de máscaras e será realizada com controle de acesso a fim de evitar aglomerações no local.

3.2. É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.1 Não existe guarda-volume nos locais de visitação e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.3. Visitação:

3.3.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.3.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 6 de 30

LOTES N.º 001 AO N.º 246 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, a visita será entre os dias 16/11/2022 (quarta-feira) até o dia 17/11/2022 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 247 AO N.º 265 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio da POLÍCIA CIENTÍFICA Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba-PR, a visita será no dia 18/11/2022 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 266 AO N.º 287 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será no dia 18/11/2022 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.3.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.1.1.

3.4. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no **Anexo I** deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no sítio do Leiloeiro Oficial, pelo endereço eletrônico <https://newtonleiloes.com.br>.

3.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro Oficial serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

3.7. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.3.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3.8. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 FI. 7 de 30

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de identidade, no caso de pessoa física;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço;

4.1.8. Números telefônicos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXOIII**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.1.11. Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até as 18hs. do dia 17/11/2022, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira, por meio do portal **<https://newtonleiloes.com.br>**.

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.1.14. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 FI. 8 de 30

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.4. Comprovante de endereço;

4.2.5. Números telefônicos de contato;

4.2.6. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.7. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.8. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.9. Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.1. a 4.2.8.** até o dia 17/11/2022, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira, por meio do portal <https://newtonleiloes.com.br>.

4.2.10. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.11. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.2.11.1. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.2.12. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.3. Nos lotes classificados como **RECUPERÁVEIS** não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.3.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

4.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme **subitens 4.3.1. e 4.3.2.**, quando perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 FI. 9 de 30

4.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, conforme o art. 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

4.4. Nos lotes classificados como **SUCATAS** não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que:

4.4.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.4.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.4.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme **subitens 4.4.1. e 4.4.2.**, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

4.4.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente);

4.4.5. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente do órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.6. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

4.7. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 10 de 30

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, <https://newtonleiloes.com.br>, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no **Anexo I** do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial, como também estarão disponíveis no **Anexo I** desse Edital, em conformidade com item 5.4.

5.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.8. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.9. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.

5.10. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.11. Os lotes que não forem arrematados poderão ser disponibilizados para lances no último dia do leilão, imediatamente após a disputa do último lote (**287**). Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance para um determinado lote. Ainda

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 11 de 30

assim, caso não seja arrematado, o lote será considerado deserto, e se dará por encerrado a fase de lances.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
38	AJC8279	VW/PARATI PATRULH. 1.6	MOTOR A REGULARIZAR
43	AJD6158	VW/GOL CL	COR A REGULARIZAR
92	AKE8418	RENAULT/SCENIC RT 2.0	MOTOR A REGULARIZAR
110	AKI4151	RENAULT/SCENIC RT 2.0	MOTOR A REGULARIZAR
167	AJZ8747	VW/KOMBI	COR A REGULARIZAR
238	AMC4656	FIAT/PALIO FIRE	CHASSI A REGULARIZAR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2 No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto do subitem 6.1.2.1.

6.1.2.1 O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor, e pelo cumprimento dos procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução n.º 362 do **CONTRAN**.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN** ou regularização de alterações de características, ao exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos e/ou outros, os mesmos correrão às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 12 de 30

7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, Agência n.º 0385, Conta-Corrente n.º 00029616-6**, em nome do Leiloeiro Oficial: **Newton Jorge Gonçalves de Oliveira – CPF: 353.301.049-04 – Chave Pix: 353.301.049-04**.

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 095	22/11/2022 (terça-feira)
Os lotes n.º 096 ao n.º 190	23/11/2022 (quarta-feira)
Os lotes n.º 191 ao n.º 287	24/11/2022 (quinta-feira)

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Newton Jorge Gonçalves de Oliveira**, através do e-mail, contato@newtonleiloes.com.br e/ou via WhatsApp no número: **(41) 99908-1761 ou (41) 99727-0665**.

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.1.2. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

7.1.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 13 de 30

7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.4.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante o participante será desclassificado do certame e o lote considerado deserto.

7.4.2. Na situação elencada no subitem 7.4.1 caberá ao leiloeiro a devolução integral dos valores já tenham sido pagos pelo arrematante, por ocasião da arrematação.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site do Leiloeiro Oficial.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2017, tal qual no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma do subitem que segue.

8.2. Penalidades

8.2.1. Perda do valor já pago, quando não atendidas as condições do item 7.

8.2.2. Advertência;

8.2.3. Multa;

8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2.6. As sanções previstas nos itens "8.2.1", "8.2.2", "8.2.4" e "8.2.5" do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.

8.2.7. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de leilão.

8.2.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento de leilão;

b) apresentar declaração ou documento falso;

c) for advertido e reincidido pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

8.2.9. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) não mantiver a sua proposta;

b) incorrer em inexecução contratual.

8.2.10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 14 de 30

- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

8.2.11. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

8.2.12. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

8.2.13. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

8.2.14. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2.15. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/13, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/14.

8.2.16. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

8.2.17. Todas as penalidades descritas neste Edital somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

8.2.18. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 153, §3º, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/07.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 15 de 30

8.2.18.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante a **Nota de Arrematação**, em formato PDF, da venda do bem, após confirmação do pagamento do lote, inclusa a discriminação da comissão do leiloeiro fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante a **Guia para retirada de lote**, em formato PDF, com o preenchimento dos campos 1 e 2, após confirmação de pagamento do lote e emissão da Nota de arrematação.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.9.2, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.2.18.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, retificado, bem como, todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo abaixo detalhado, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, <https://newtonleiloes.com.br> e/ou através dos seguintes contatos: (41) 99552 2902 / (41) 99908 1761, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

LOTES N.º 001 AO N.º 246 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Pátio da **POLÍCIA CIVIL**

Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, **serão entregues entre os dias 09/01/2022 (segunda-feira) até o dia 20/01/2022 (sexta-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 16 de 30

LOTES N.º 247 AO N.º 265 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da POLÍCIA CIENTÍFICA Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba-PR, serão entregues no dia 25/01/2022 (quarta-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 266 AO N.º 287 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues entre os dias 23/01/2022 (segunda-feira) até o dia 24/01/2022 (terça-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial previsto na legislação federal;
- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote;
- IV. pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.9.2, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. originais dos documentos de identificação oficial previsto na legislação federal do terceiro.
- II. nota de arrematação;
- III. **Guia para retirada de lote**, com o campo autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.9.2, quando for o caso. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.3. O item III das alíneas “a” e “b”, conforme o caso (Guia para retirada de lote), e o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos da cláusula 10.2, serão retidos pelo responsável do pátio no ato da entrega do lote.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 17 de 30

10.4. Para retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.5. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

10.6. A **SEAP/DETO** reserva-se o direito de entregar no máximo **28** (vinte e oito) lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será, excepcionalmente, publicada uma nota de retificação pontuando e justificando tal fato.

10.7. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.8. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.9. É dever do arrematante/comprador, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.

10.9.1 Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do comprador, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.9.2 Caso o pedido seja deferido, será cobrada taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00** (cem) reais por dia útil, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.10. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial e o abandono do restante dos itens no pátio.

10.11. A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no subitem 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, para ser leiloadado em outra oportunidade.

10.12. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

10.13. No caso de lote de veículo(s), o **CRV – Certificado de Registro e Veículo** ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios no endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, <https://newtonleiloes.com.br>**.

10.14. O **CRV – Certificado de Registro e Veículo** será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, <https://newtonleiloes.com.br>**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 18 de 30

10.15. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial**, <https://newtonleiloes.com.br>.

10.16. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao **Órgão de Trânsito** competente, conforme determina a Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.17. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via do CRV, este poderá ser solicitado pelo e-mail do leiloeiro oficial, visando a expedição do novo documento. O novo CRV será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data do arremate do lote.

10.17.1. As despesas decorrentes do atendimento ao item 10.17 se processarão a cargo do arrematante.

10.18. Os veículos leiloados serão entregues **sem as placas** de identificação, que serão inutilizadas pelo agente público responsável pela entrega, após a retirada.

10.19. A **SEAP** não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

10.20. O veículo considerado **RECUPERÁVEL(CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro**.

10.21. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas ao presente cenário.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso I do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Qualquer interessado em participar da licitação é parte legítima para impugnar, no prazo de até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso II do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Newton Jorge Gonçalves de Oliveira** pelo <https://newtonleiloes.com.br> e/ou pelo e-mail, contato@newtonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.3.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 FI. 19 de 30

11.4. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, como previsto no art. 72, § 1º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11.4.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da sessão exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação e entrega da documentação.

11.6. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br e juntadas ao processo.

11.7. Qualquer questionamento ou impugnação realizado através de contato telefônico **NÃO** será considerado.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números (41) 99552 2902 e/ou (41) 99908 1761, ou ainda pelo e-mail, <https://newtonleiloes.com.br>, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata nos termos do art. 94 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Nenhum prazo para interposição de recurso ou para contra-razões se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.4. Caberá pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade, feita pela autoridade competente no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

12.5. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, <https://newtonleiloes.com.br>, e/ou pelo e-mail, contato@newtonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.5.1. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para analisar os recursos, nos moldes do § 5º, do art. 94, da Lei Estadual de Licitações.

12.6. Os casos omissos serão analisados com base nas leis de regência deste edital e, apenas residualmente serão resolvidos pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, com decisão publicada em imprensa oficial.

12.7. A(s) impugnação(ões) e o(s) recurso(s) serão publicados no **sítio do Leiloeiro Oficial**, <https://newtonleiloes.com.br>, bem como no Portal da Transparência e no site da SEAP.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 20 de 30

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, <https://newtonleiloes.com.br>, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DETO** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – **CTB** e suas alterações.

14.3. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A SEAP/DETO se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, consequentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 21 de 30

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

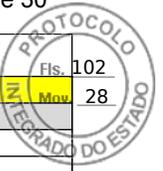
16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas



ANEXO I

LOTES 01 À 246 - PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL - Rua Vanderlei Moreno, 14.000 – Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
1	AMF5291	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T037972	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840394659	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
2	AMF4145	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X85T034653	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130228	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
3	AMU5002	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X75T135926	05/05	A/G	BRANCA	SESP	856302104	R\$ 0,00	R\$ 5.493,75	
4	AND3922	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T208971	05/05	G	BRANCA	FUNRESPOL	866124691	R\$ 0,00	R\$ 3.404,25	
5	AMH0821	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X15T028967	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	841926344	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
6	AKA5483	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X61T190894	01/01	A	AZUL	SESP	763995185	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20	
7	AMG8284	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X45T048887	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	841706050	R\$ 0,00	R\$ 5.493,75	
8	APL2026	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W38T091240	07/08	A/G	BRANCA	SESP	943393930	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
9	AMF3186	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X75T030934	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840129904	R\$ 0,00	R\$ 5.493,75	
10	AAAY6206	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X02T020516	01/02	A	PRETA	SESP	769011454	R\$ 0,00	R\$ 2.037,00	
11	APL2016	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W18T090930	07/08	A/G	BRANCA	SESP	943393868	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
12	AKA5482	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X11T182461	01/01	A	VERMELHA	SESP	763991430	R\$ 0,00	R\$ 3.042,00	
13	AND3918	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X05T208948	05/05	G	BRANCA	FUNRESPOL	866134247	R\$ 0,00	R\$ 3.404,25	
14	APM7042	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W58T096990	07/08	A/G	BRANCA	SESP	945539088	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
15	AKA5474	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X21T189404	01/01	A	AZUL	SESP	763980978	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20	
16	AND4054	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X95T208933	05/05	G	BRANCA	FUNRESPOL	866124594	R\$ 0,00	R\$ 3.404,25	
17	AMH1172	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X35T031918	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	841926255	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
18	APN2379	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W38T096292	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946166102	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
19	APN2249	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W48T096818	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946152438	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
20	APM7432	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W58T091921	07/08	A/G	BRANCA	SESP	945530455	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
21	AJZ8270	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X71T189088	01/01	A	PRETA	SESP	763028509	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20	
22	AMF2749	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T031475	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130023	R\$ 0,00	R\$ 5.493,75	
23	AMF3873	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T032075	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130732	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
24	AMF3927	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T033081	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130333	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
25	AMG9274	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X85T029064	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	841853606	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
26	ACC2853	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZMP228529	91/91	A	BEGE	FUNRESPOL	600375625	R\$ 0,00	R\$ 1.115,70	
27	AJZ8334	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X51T192832	01/01	A	PRETA	SESP	763022560	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20	
28	AJZ8326	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X81T189634	01/01	A	PRETA	SESP	763022454	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20	
29	APN2365	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05WX8T100967	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946133719	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
30	APN2383	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W48T093000	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946204551	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
31	APN2408	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W08T094970	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946217408	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	
32	ANB8331	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X65P148493	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864115210	R\$ 0,00	R\$ 4.885,90	
33	AND3757	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X75T208753	05/05	G	BRANCA	FUNRESPOL	866124519	R\$ 0,00	R\$ 3.404,25	
34	AME4977	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X35T017873	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	839421168	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
35	AMF3194	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X5T031074	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130007	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
36	AMF4029	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X05T039457	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130465	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
37	AKA5539	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X51T190787	01/01	A	AZUL	SESP	763983209	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
38	AJC8279	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805XX2T060604	01/02	A	BRANCA	SESP	775920118	R\$ 0,00	R\$ 2.037,00	MOTOR A REGULARIZAR
39	AJE2625	VW/PARATI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZJP202638	88/88	A	BRANCA	SESP	522069088	R\$ 0,00	R\$ 805,35	
40	AMF3856	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X05T034050	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	840130112	R\$ 0,00	R\$ 3.296,25	
41	AND3911	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X15T208926	05/05	G	BRANCA	FUNRESPOL	866124640	R\$ 0,00	R\$ 5.673,75	
42	ABZ2912	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZMT058968	91/91	A	AZUL	FUNRESPOL	600193349	R\$ 0,00	R\$ 1.713,00	
43	AJD6158	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZJT031332	88/88	A	BRANCA	SESP	522005934	R\$ 0,00	R\$ 734,85	COR A REGULARIZAR
44	AJD6168	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZJT031630	88/88	A	BRANCA	SESP	522006400	R\$ 0,00	R\$ 734,85	
45	AMC9616	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X25T019631	04/05	G	CINZA	SESJ	837742749	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
46	AMD7168	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T015558	04/05	G	BRANCA	SESJ	838666159	R\$ 0,00	R\$ 4.885,90	
47	AME1294	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05XX5T019649	04/05	G	CINZA	SESJ	837742919	R\$ 0,00	R\$ 3.468,50	
48	AMD0849	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T015936	04/05	G	BRANCA	SESJ	837743494	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
49	AMC9728	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T019530	04/05	G	PRETA	SESJ	837742641	R\$ 0,00	R\$ 3.468,50	
50	AMD0667	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X15P020312	04/05	G	BRANCA	SESJ	837743621	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
51	AMD7176	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T019608	04/05	G	CINZA	SESJ	838666078	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
52	AMD7364	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T018917	04/05	G	PRETA	SESJ	838665934	R\$ 0,00	R\$ 3.468,50	



53	AMD0858	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T015673	04/05	G	BRANCA	SEJ	837743168	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
54	AMC9691	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X15T015764	04/05	G	BRANCA	SEJ	837742587	R\$ 0,00	R\$ 4.885,90	
55	AMD8191	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05XX5T017691	04/05	G	VERMELHA	SEJ	838666507	R\$ 0,00	R\$ 3.468,50	
56	AMD0854	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T019532	04/05	G	CINZA	SEJ	837743222	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
57	AMC9705	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X35T019654	04/05	G	PRETA	SEJ	837742714	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
58	AMD0643	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75P023585	04/05	G	BRANCA	SEJ	837743613	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
59	AMC9747	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X95T020243	04/05	G	BRANCA	SEJ	837742560	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
60	ANI5855	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W76T048177	05/06	A/G	BRANCA	SESP	872581837	R\$ 0,00	R\$ 4.885,90	
61	ANI5859	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W86T052450	05/06	A/G	BRANCA	SESP	872584062	R\$ 0,00	R\$ 4.887,05	
62	ANI5843	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W96T047421	05/06	A/G	BRANCA	SESP	872584887	R\$ 0,00	R\$ 4.887,05	
63	ANI5833	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W36T049228	05/06	A/G	BRANCA	SESP	872578356	R\$ 0,00	R\$ 4.887,05	
64	AMD9070	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T019563	04/05	G	CINZA	SEJ	838911595	R\$ 0,00	R\$ 3.468,50	
65	AMD0794	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T019565	04/05	G	CINZA	SEJ	837743940	R\$ 0,00	R\$ 4.885,90	
66	AMD8194	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T017096	04/05	G	VERMELHA	SEJ	838666493	R\$ 0,00	R\$ 2.081,10	
67	ANB8334	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X75P148048	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864115229	R\$ 0,00	R\$ 2.265,15	
68	AMF3860	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X75T033056	04/05	A/G	BRANCA	SEJ	840130716	R\$ 0,00	R\$ 3.294,75	
69	ANB8325	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X85P149418	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864115199	R\$ 0,00	R\$ 4.872,50	
70	AOB4670	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W97T022355	06/07	A/G	BRANCA	FUNRESPOL	895357011	R\$ 0,00	R\$ 3.195,15	
71	APK9687	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W08T105352	07/08	A/G	CINZA	SESP	943172624	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
72	AOW8036	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W37P052668	06/07	A/G	BRANCA	SESP	924237589	R\$ 0,00	R\$ 3.195,15	
73	APK9712	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W38T105538	07/08	A/G	CINZA	SESP	943235057	R\$ 0,00	R\$ 6.125,00	
74	APM7012	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T103948	07/08	A/G	CINZA	SESP	945513640	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
75	APK9725	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W48T103765	07/08	A/G	CINZA	SESP	943208386	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
76	APM7147	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T092297	07/08	A/G	BRANCA	SESP	945477201	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
77	APM7201	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T102453	07/08	A/G	CINZA	SESP	945510276	R\$ 0,00	R\$ 6.125,00	
78	APN3436	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T099344	07/08	A/G	VERMELHA	SESP	946284865	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
79	APN3442	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W48T094131	07/08	A/G	PRETA	SESP	946291152	R\$ 0,00	R\$ 6.125,00	
80	APN3482	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T099951	07/08	A/G	PRETA	SESP	946253951	R\$ 0,00	R\$ 6.125,00	
81	APN3439	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T101648	07/08	A/G	VERMELHA	SESP	946281947	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
82	AMA3204	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J530120	04/04	G	BRANCA	SEJ	835234045	R\$ 0,00	R\$ 5.092,50	
83	APN3514	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T101049	07/08	A/G	VERMELHA	SESP	946287805	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
84	APN3529	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W88T094309	07/08	A/G	PRETA	SESP	946267065	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
85	APN3585	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W08T093381	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946293520	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
86	APN3588	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T092980	07/08	A/G	PRETA	SESP	946281424	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
87	APN3593	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W48T091911	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946281653	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
88	APN3596	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W48T099698	07/08	A/G	PRETA	SESP	946270945	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
89	APN3729	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W88T098666	07/08	A/G	PRETA	SESP	946260435	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
90	APN4054	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W58T092307	07/08	A/G	PRETA	SESP	946306940	R\$ 0,00	R\$ 6.125,00	
91	AMG6308	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J513642	04/04	G	BRANCA	SEJ	841477272	R\$ 0,00	R\$ 3.055,00	
92	AKE8418	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D25J238362	02/02	G	PRETA	SESP	780556968	R\$ 0,00	R\$ 1.807,50	MOTOR A REGULARIZAR
93	AKG6893	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D25J237899	02/02	G	PRETA	SESP	783151888	R\$ 0,00	R\$ 1.807,50	
94	AKP9854	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L267907	01/01	G	PRETA	SEJ	795331371	R\$ 0,00	R\$ 3.268,25	
95	ANC8991	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D355J637946	05/05	G	PRETA	FUNRESPOL	865690723	R\$ 0,00	R\$ 4.151,25	
96	AMG6245	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J534127	04/04	G	BRANCA	SEJ	841478066	R\$ 0,00	R\$ 4.277,00	
97	ARD1432	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	CAMIONETA	Recuperável	93YADCUL59J114454	08/09	D	BRANCA	FUNRESPOL	132724901	R\$ 0,00	R\$ 18.844,00	
98	AKP9845	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L270129	01/01	G	PRETA	SEJ	795333498	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
99	AMA3201	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J529887	04/04	G	BRANCA	SEJ	835234061	R\$ 0,00	R\$ 2.546,25	
100	AMG6349	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J534351	04/04	G	BRANCA	SEJ	841477752	R\$ 0,00	R\$ 1.833,00	
101	AMG6310	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J532582	04/04	G	BRANCA	SEJ	841477388	R\$ 0,00	R\$ 1.833,00	
102	APN2213	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947814	07/08	A/G	PRATA	FUNRESPOL	946119538	R\$ 0,00	R\$ 3.304,50	
103	APN2218	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948088	07/08	A/G	PRATA	FUNRESPOL	946137056	R\$ 0,00	R\$ 10.115,00	
104	AKQ0262	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L267107	01/01	G	PRETA	SEJ	795327102	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
105	AKP9849	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L267613	01/01	G	CINZA	SEJ	795317395	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
106	AKP9918	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L269524	01/01	G	CINZA	SEJ	795562519	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
107	AKP9921	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L270249	01/01	G	CINZA	SEJ	795554753	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	



108	AKQ0273	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L269912	01/01	G	CINZA	SEJ	795326220	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
109	AKG6848	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J328752	02/02	G	PRETA	SESP	783157517	R\$ 0,00	R\$ 3.012,50	
110	AKI4151	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J346139	02/02	G	PRETA	SESP	785417630	R\$ 0,00	R\$ 3.012,50	MOTOR A REGULAZAR
111	AKF6845	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J329129	02/02	G	PRATA	SESP	781679877	R\$ 0,00	R\$ 1.807,50	
112	AKP9924	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L254291	01/01	G	AZUL	SEJ	795568053	R\$ 0,00	R\$ 1.960,95	
113	ANC8987	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D355J643103	05/05	G	PRETA	FUNRESPOL	865692025	R\$ 0,00	R\$ 2.490,75	
114	ARU6938	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR1TH8J032588	08/08	A/G	BRANCA	SESP	168465817	R\$ 0,00	R\$ 7.411,95	
115	AKF6854	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J330546	02/02	G	PRATA	SESP	781636990	R\$ 0,00	R\$ 3.012,50	
116	AMG6249	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J533749	04/04	G	BRANCA	SEJ	841478163	R\$ 0,00	R\$ 3.055,00	
117	ADN0563	FIAT/UNO S 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD146000N3931364	92/93	A	BRANCA	FUNRESPOL	607678518	R\$ 0,00	R\$ 939,45	
118	ADN1073	FIAT/ELBA WEEKEND	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD146000N3944416	92/93	A	BRANCA	FUNRESPOL	607682914	R\$ 0,00	R\$ 855,60	
119	ADV4157	FIAT/ELBA WEEKEND	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD146000P5003873	93/93	A	BRANCA	FUNRESPOL	611054353	R\$ 0,00	R\$ 855,60	
120	IMR1858	FIAT/MAREA SX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD18521667068193	05/06	G	PRATA	SESP	864436238	R\$ 0,00	R\$ 4.313,34	
121	AJZ9481	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312293828	01/01	A	PRETA	SESP	763038997	R\$ 0,00	R\$ 1.522,80	
122	ANI0835	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD18573367068718	05/06	G	BRANCA	SESP	871956004	R\$ 0,00	R\$ 4.659,50	
123	HLN2A36	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD195152B0108891	10/11	A/G	PRATA	SESP	279469705	R\$ 0,00	R\$ 11.466,00	
124	AFI5715	FORD/VERONA 1.8I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZ254ZSB708485	95/95	G	BRANCA	FUNESP	636604411	R\$ 0,00	R\$ 891,60	
125	ARI2680	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETA	Recuperável	8AFER13P49J250352	09/09	D	PRETA	FUNRESPOL	144426331	R\$ 0,00	R\$ 10.525,50	
126	AFK3559	FORD/ROYALE 1.8 I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZ233ZSP023338	95/95	G	BRANCA	FUNRESPOL	638419697	R\$ 0,00	R\$ 1.004,10	
127	AFK3563	FORD/ROYALE 1.8 I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZ233ZSP022842	95/95	G	BRANCA	FUNRESPOL	638419930	R\$ 0,00	R\$ 1.004,10	
128	AFI5520	FORD/VERONA 1.8I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZ254ZSB723440	95/95	G	BRANCA	FUNRESPOL	636587495	R\$ 0,00	R\$ 1.486,00	
129	ANG3474	VW/FOX 1.6 PLUS	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWK052564074354	05/06	A/G	BRANCA	SESP	869752090	R\$ 0,00	R\$ 5.284,00	
130	AMK9714	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152189	04/05	G	BRANCA	SESP	846093987	R\$ 0,00	R\$ 4.715,90	
131	ANK9518	GM/BLAZER ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BG116GX06C415763	05/06	G	PRETA	FUNRESPOL	875277667	R\$ 0,00	R\$ 8.153,00	
132	ANN2151	GM/BLAZER ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BG116GX06C416927	06/06	G	PRETA	FUNRESPOL	877954763	R\$ 0,00	R\$ 8.153,00	
133	AKA9410	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC01C428571	01/01	D	PRETA	SESP	764720813	R\$ 0,00	R\$ 11.288,50	
134	ALO2189	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B156312	04/04	A	BRANCA	SESP	822226952	R\$ 0,00	R\$ 4.504,15	
135	ALO2989	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B156636	04/04	A	BRANCA	SESP	822208849	R\$ 0,00	R\$ 3.217,25	
136	ANK9513	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415667	05/06	G	PRETA	FUNRESPOL	875289240	R\$ 0,00	R\$ 8.153,00	
137	ANQ3732	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C417684	06/06	G	PRETA	FUNRESPOL	880581468	R\$ 0,00	R\$ 8.153,00	
138	ALQ5322	GM/CELTA 3 PORTAS	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGRD08X04G171290	04/04	G	BRANCA	SESP	824139690	R\$ 0,00	R\$ 3.395,75	
139	AEB1579	GM/KADETT SL EFI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKT08GPPC367780	93/93	G	BRANCA	FUNRESPOL	613299299	R\$ 0,00	R\$ 959,85	
140	AEA9128	GM/KADETT SL EFI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKT08GPPC368418	93/93	G	BRANCA	FUNRESPOL	613197054	R\$ 0,00	R\$ 959,85	
141	AEB1713	GM/KADETT SL EFI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKT08GPPC368613	93/93	G	BRANCA	FUNRESPOL	613302311	R\$ 0,00	R\$ 959,85	
142	AEA9251	GM/KADETT SL EFI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKT08GPPC368410	93/93	G	BRANCA	FUNRESPOL	613202805	R\$ 0,00	R\$ 1.599,75	
143	AII1517	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	CAMIONETA	Recuperável	9BG138CW0XC913169	99/99	G	PRATA	SESP	713606126	R\$ 0,00	R\$ 7.158,25	
144	AEA9239	GM/KADETT SL EFI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKT08GPPC368273	93/93	G	BRANCA	FUNRESPOL	613202490	R\$ 0,00	R\$ 959,85	
145	AGX7513	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGKZ35BVTB412416	96/97	G	BRANCA	FUNRESPOL	668106689	R\$ 0,00	R\$ 1.217,40	
146	AMK9716	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B151104	04/05	G	BRANCA	SESP	846094088	R\$ 0,00	R\$ 1.930,35	
147	AMD8108	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD224J530074	04/04	D	PRETA	SEJ	838666540	R\$ 0,00	R\$ 11.713,50	
148	ALY5882	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD224J512545	04/04	D	PRETA	SEJ	833240625	R\$ 0,00	R\$ 15.960,70	
149	ALY5854	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD224J512351	04/04	D	PRETA	SEJ	833240560	R\$ 0,00	R\$ 11.400,50	
150	AMB8291	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD224J537575	04/04	D	PRETA	SEJ	836733185	R\$ 0,00	R\$ 7.028,10	
151	AMN9421	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	AUTOMÓVEL	Recuperável	94DCMUD225J575480	04/05	D	BRANCA	SESP	848924410	R\$ 0,00	R\$ 7.028,10	
152	AND7883	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018128	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803971	R\$ 0,00	R\$ 767,25	
153	AND8224	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018153	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803912	R\$ 0,00	R\$ 1.074,15	
154	AND7810	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018126	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803700	R\$ 0,00	R\$ 1.074,15	
155	AND8211	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018159	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803890	R\$ 0,00	R\$ 767,25	
156	AND7835	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018134	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803785	R\$ 0,00	R\$ 767,25	
157	AND8213	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018156	05/06	G	BRANCA	FUNRESPOL	866803904	R\$ 0,00	R\$ 767,25	
158	AMI8965	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005080	04/05	G	PRETA	SESP	843841745	R\$ 0,00	R\$ 1.035,25	
159	AWW4090	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETA	Recuperável	VW1DB42H4DA019470	12/13	D	BRANCA	FUNESP	536178526	R\$ 0,00	R\$ 20.497,25	
160	AMI8946	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005061	04/05	G	PRETA	SESP	843841796	R\$ 0,00	R\$ 1.035,25	
161	AWV3505	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	Recuperável	93XJRK8HWDCD10485	13/13	D	PRETA	FUNESP	534652883	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	
162	AEG2751	VW/FUSCA 1300	AUTOMÓVEL	Recuperável	BJ563986	77/77	G	AZUL	SESP	510799965	R\$ 0,00	R\$ 1.904,85	
163	AMI9030	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050004733	04/05	G	PRETA	SESP	843841877	R\$ 0,00	R\$ 621,15	
164	ADK3994	VW/QUANTUM CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ33ZNP053781	92/93	G	BRANCA	SESP	607402318	R\$ 0,00	R\$ 1.705,25	
165	AMI8971	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005088	04/05	G	PRETA	SESP	843841737	R\$ 0,00	R\$ 1.449,35	



166	AJQ5892	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X01P006853	00/01	G	PRATA	SESP	749845350	R\$ 0,00	R\$ 7.276,50	
167	AJZ8747	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X71P016559	01/01	A	PRETA	SESP	763078832	R\$ 0,00	R\$ 3.240,25	COR A REGULARIZAR
168	AWW2942	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETA	Recuperável	VV1DB42H9DA015494	12/13	D	BRANCA	FUNESP	535978316	R\$ 0,00	R\$ 20.031,25	
169	APM7066	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T091912	07/08	A/G	BRANCA	SESP	945535180	R\$ 0,00	R\$ 6.837,60	
170	APM7446	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W38T104650	07/08	A/G	CINZA	SESP	945617496	R\$ 0,00	R\$ 2.930,40	
171	AGX7413	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGK235BVTB412746	96/97	G	BRANCA	FUNRESPOL	668105682	R\$ 0,00	R\$ 1.236,00	
172	ALO2167	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B158248	04/04	A	BRANCA	SESP	822231670	R\$ 0,00	R\$ 3.310,25	
173	AMK9721	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B151216	04/05	G	BRANCA	SESP	846093707	R\$ 0,00	R\$ 3.954,00	
174	AMD7182	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T021558	04/05	G	CINZA	SESP	838666051	R\$ 0,00	R\$ 3.252,25	
175	AMC9694	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T019374	04/05	G	PRETA	SESP	837742579	R\$ 0,00	R\$ 1.951,35	
176	AMD0625	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T017380	04/05	G	VERMELHA	SESP	837743745	R\$ 0,00	R\$ 3.252,25	
177	AMD8311	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T015681	04/05	G	BRANCA	SESP	838666248	R\$ 0,00	R\$ 4.553,15	
178	AMG6248	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J533579	04/04	G	BRANCA	SESP	841478112	R\$ 0,00	R\$ 3.178,25	
179	AMA3247	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J525448	04/04	G	BRANCA	SESP	835234150	R\$ 0,00	R\$ 2.970,00	
180	AMA3209	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J530176	04/04	G	BRANCA	SESP	835234100	R\$ 0,00	R\$ 4.158,00	
181	AMD5648	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	AUTOMÓVEL	Recuperável	94DCMUD224J526460	04/04	D	PRATA	FUNRESPOL	836786319	R\$ 0,00	R\$ 24.865,00	
182	APM7553	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T103724	07/08	A/G	CINZA	SESP	945514794	R\$ 0,00	R\$ 5.561,00	
183	AJQ5889	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X51P010929	00/01	G	PRATA	SESP	749845511	R\$ 0,00	R\$ 5.043,15	
184	AJX2890	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X11P019532	01/01	G	CINZA	SESP	759394776	R\$ 0,00	R\$ 5.199,60	
185	ARI2676	I/FORD RANGER XLS 12A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFDR12A19J242752	09/09	G	PRETA	FUNRESPOL	144417073	R\$ 0,00	R\$ 15.305,85	
186	AMF5276	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X15T028757	04/05	A/G	BRANCA	SESP	840394675	R\$ 0,00	R\$ 5.478,00	
187	APN2426	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948042	07/08	A/G	PRATA	FUNRESPOL	946130949	R\$ 0,00	R\$ 5.143,50	
188	AWW4027	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETA	Recuperável	VV1DB42H9DA019805	12/13	D	BRANCA	FUNRESPOL	536203482	R\$ 0,00	R\$ 20.713,50	
189	AKP9923	RENAULT/MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L248168	01/01	G	CINZA	SESP	795557043	R\$ 0,00	R\$ 1.975,95	
190	AMG9306	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X95T037254	04/05	A/G	BRANCA	SESP	841807728	R\$ 0,00	R\$ 3.130,35	
191	AWW3902	VW/AMAROK PAT. SE II	AUTOMÓVEL	Recuperável	VV1DB42H9DA019545	12/13	D	BRANCA	FUNESP	536199230	R\$ 0,00	R\$ 21.132,25	
192	AWW4039	VW/AMAROK PAT. SE II	AUTOMÓVEL	Recuperável	VV1DB42H1DA019040	12/13	D	BRANCA	FUNESP	536156743	R\$ 0,00	R\$ 21.132,25	
193	AWV7758	VW/AMAROK PAT. SE II	AUTOMÓVEL	Recuperável	VV1DB42H1DA031270	13/13	D	BRANCA	FUNESP	535312717	R\$ 0,00	R\$ 22.196,25	
194	ANQ3743	GM/BLAZER ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BG116GX06C418151	06/06	G	PRETA	FUNRESPOL	880576421	R\$ 0,00	R\$ 5.107,80	
195	AMC9642	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T014196	04/05	G	PRETA	SESP	837743001	R\$ 0,00	R\$ 2.159,40	
196	AMD8309	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T015740	04/05	G	BRANCA	SESP	838666310	R\$ 0,00	R\$ 2.159,40	
197	ARN6323	FORD/RANGER XLS 12A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFDR12A29J251752	09/09	G	PRETA	FUNRESPOL	154429490	R\$ 0,00	R\$ 6.559,65	
198	ANS6471	GM/BLAZER ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BG116GX06C426277	06/06	G	PRETA	FUNRESPOL	883155583	R\$ 0,00	R\$ 5.107,80	
199	AMG6292	RENAULT/CLIO AUT 16 16 VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J512202	04/04	G	BRANCA	SESP	841477647	R\$ 0,00	R\$ 1.560,45	
200	AGN4236	GM/CORSA GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSE68NTTC724531	96/96	G	BRANCA	SESP	662550420	R\$ 0,00	R\$ 5.337,00	
201	ALO2988	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B156743	04/04	A	BRANCA	SESP	822209730	R\$ 0,00	R\$ 1.989,90	
202	ALO2159	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B157933	04/04	A	BRANCA	SESP	822223546	R\$ 0,00	R\$ 3.316,50	
203	ALO2192	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B158073	04/04	A	BRANCA	SESP	822217473	R\$ 0,00	R\$ 3.316,50	
204	ALO2835	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B158205	04/04	A	BRANCA	SESP	822222159	R\$ 0,00	R\$ 3.316,50	
205	AMK9723	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152031	04/05	G	BRANCA	SESP	846093839	R\$ 0,00	R\$ 5.696,25	
206	AMK9713	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B151828	04/05	G	BRANCA	SESP	846093685	R\$ 0,00	R\$ 5.696,25	
207	AWK9579	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YHSR2L6DJ537144	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505675960	R\$ 0,00	R\$ 11.393,25	
208	AQE1861	RENAULT/MASTER 13M3 25DCI	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YADCUL59J046824	08/09	D	BRANCA	SESP	969488564	R\$ 0,00	R\$ 12.682,00	
209	AML8645	MB/MB313 SPRINTER M	MICROONIBUS	Recuperável	8AC9036725A920616	04/05	D	BRANCA	SESP	847268497	R\$ 0,00	R\$ 11.328,50	
210	APN2443	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947944	07/08	A/G	PRETA	FUNRESPOL	946142637	R\$ 0,00	R\$ 3.124,05	
211	APS2597	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J969916	07/08	A/G	PRATA	FUNRESPOL	952774321	R\$ 0,00	R\$ 7.289,45	
212	MCH8098	VW/GOLF GENERATION	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAA01J634024489	02/03	G	PRATA	SESP	790688344	R\$ 0,00	R\$ 9.000,95	
213	AMI9046	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005055	04/05	G	PRETA	SESP	843841800	R\$ 0,00	R\$ 1.443,75	
214	AKP9873	RENAULT/MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L259977	01/01	G	AZUL	SESP	795568649	R\$ 0,00	R\$ 3.446,45	
215	APN3551	VW/GOL PATRUL. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T099654	07/08	A/G	PRETA	SESP	946262721	R\$ 0,00	R\$ 5.962,50	
216	AHV2512	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ374WT070984	98/99	G	BRANCA	SESP	698367006	R\$ 0,00	R\$ 4.964,75	
217	AGE9344	GM/S10 2.8 D	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138AC02C407690	01/02	D	BRANCA	SESP	774710381	R\$ 0,00	R\$ 12.551,35	
218	AMG6350	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J515244	04/04	G	BRANCA	SESP	841477728	R\$ 0,00	R\$ 1.530,75	
219	APN2376	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805W68T095620	07/08	A/G	BRANCA	SESP	946161828	R\$ 0,00	R\$ 6.435,00	
220	AJZ8796	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312293197	01/01	A	PRETA	SESP	763085863	R\$ 0,00	R\$ 2.187,75	
221	APK9790	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T104098	07/08	A/G	CINZA	SESP	943221501	R\$ 0,00	R\$ 3.648,00	
222	ANB8329	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W35P149259	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864115202	R\$ 0,00	R\$ 7.074,90	
223	AGV2179	VW/GOL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ377VP501332	97/97	G	BRANCA	SESP	669055042	R\$ 0,00	R\$ 2.113,75	
224	AOP5044	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822774932304	07/07	A/G	PRATA	SESP	914504568	R\$ 0,00	R\$ 5.174,40	
225	AMG9293	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X05T037000	04/05	A/G	BRANCA	SESP	841853380	R\$ 0,00	R\$ 3.505,95	



226	ARD1430	RENAULT/MASTER 13M3 25DCI	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUL59J114527	08/09	D	BRANCA	FUNRESPOL	132726130	R\$ 0,00	R\$ 21.531,30	
227	AOB4610	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W37T021881	06/07	A/G	BRANCA	FUNRESPOL	895344122	R\$ 0,00	R\$ 2.868,00	
228	APM7055	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805WX8T092898	07/08	A/G	PRETA	SESP	945522240	R\$ 0,00	R\$ 3.648,00	
229	AMD2714	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X65T019342	04/05	G	PRETA	SEJ	837744440	R\$ 0,00	R\$ 3.274,50	
230	ALY5890	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J519742	04/04	D	PRATA	SEJ	833240390	R\$ 0,00	R\$ 5.926,30	
231	ANS8938	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMINHONETE	Recuperável	9BG116X06C426216	06/06	G	PRETA	FUNRESPOL	883634643	R\$ 0,00	R\$ 12.765,55	
232	ALM2618	GM/BLAZER	CAMINHONETE	Recuperável	9BG116AX04C404815	03/04	G	PRETA	SESP	819917869	R\$ 0,00	R\$ 7.514,50	
233	AMD8049	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X65T016649	04/05	G	VERMELHA	SEJ	838666361	R\$ 0,00	R\$ 2.998,50	
234	APN2438	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947969	07/08	A/G	CINZA	FUNRESPOL	946143722	R\$ 0,00	R\$ 5.268,00	
235	AMG6342	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J512150	04/04	G	BRANCA	SEJ	841477973	R\$ 0,00	R\$ 4.500,65	
236	AWU3123	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	Recuperável	93XJRKH8WDCD10474	13/13	D	PRETA	FUNESP	533241170	R\$ 0,00	R\$ 40.913,95	
237	DPB5930	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	MICROONIBUS	Recuperável	8AC9036725A929474	05/05	D	PRATA	SESP	857420089	R\$ 0,00	R\$ 7.130,10	
238	AMC4656	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17103752500628	04/05	G	BRANCA	SESP	837432081	R\$ 0,00	R\$ 4.895,80	CHASSI A REGULARIZAR
239	AMG9280	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X55T028924	04/05	A/G	BRANCA	SEJ	841807876	R\$ 0,00	R\$ 3.274,20	
240	ARD1431	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	CAMIONETA	Recuperável	93YADCUL59J114531	08/09	D	BRANCA	FUNRESPOL	132727609	R\$ 0,00	R\$ 16.335,55	
241	AXU2005	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17140B52493586	04/05	A/G	VERMELHA	SESP	834401118	R\$ 0,00	R\$ 5.771,50	
242	NNS0H33	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	CAMIONETA	Recuperável	94DVEDUD40BJ791664	11/11	D	PRETA	SESP	327178280	R\$ 0,00	R\$ 31.318,70	
243	APL1859	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05WX8T091333	07/08	A/G	BRANCA	SESP	943377692	R\$ 0,00	R\$ 7.566,25	
244	AMN9485	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD2251562447	04/05	D	PRETA	SESP	848924550	R\$ 0,00	R\$ 13.357,50	
245	ALY5851	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMIONETA	Recuperável	94DCMUD224J515117	04/04	D	PRATA	SEJ	833240374	R\$ 0,00	R\$ 18.700,50	
246	AMG9282	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X35T039288	04/05	A/G	BRANCA	SEJ	841807884	R\$ 0,00	R\$ 5.491,25	

LOTES 247 À 265 - PÁTIO POLÍCIA CIENTÍFICA – R. Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
247	ANH3309	FIAT / PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C64164084	05/06	A/G	BRANCA	SESP	870974343	R\$ 0,00	R\$ 7.915,25	
248	AWR4720	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301640	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	527830992	R\$ 0,00	R\$ 15.031,10	
249	AWK4542	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ483332	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505159600	R\$ 0,00	R\$ 25.138,50	
250	AWR4734	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301652	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	527833665	R\$ 0,00	R\$ 15.031,10	
251	AWR4732	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301642	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	527831573	R\$ 0,00	R\$ 10.736,50	
252	AWJ3537	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL468597	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	503533521	R\$ 0,00	R\$ 15.031,10	
253	AWK4861	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ483300	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505161834	R\$ 0,00	R\$ 12.569,25	
254	AGX5354	GM/D20 CONQUEST	CAMIONETA	Recuperável	8AG244ZDTTA130001	96/96	D	BRANCA	SESP	671577441	R\$ 0,00	R\$ 40.248,50	
255	AMK9711	GM/ CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152254	04/05	G	BRANCA	SESP	846093928	R\$ 0,00	R\$ 6.089,65	
256	AQE1864	RENAULT/MASTER 13M325DCI	CAMIONETA	Recuperável	93YADCUL59J046771	08/09	D	BRANCA	SESP	969657366	R\$ 0,00	R\$ 24.072,30	
257	AGX5401	GM/D20 CONQUEST	CAMIONETA	Recuperável	8AG244ZDTTA130005	96/96	D	BRANCA	SESP	671582011	R\$ 0,00	R\$ 28.173,95	
258	AWJ9501	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301610	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	504470094	R\$ 0,00	R\$ 10.736,50	
259	AWJ9291	RENAULT/FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301169	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	504476769	R\$ 0,00	R\$ 15.031,10	
260	ANB8398	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X85P148690	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864104529	R\$ 0,00	R\$ 5.847,75	
261	ANB8395	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805XX5P148626	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864102569	R\$ 0,00	R\$ 3.508,65	
262	AOW7920	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W47P052324	06/07	A/G	BRANCA	SESP	924237473	R\$ 0,00	R\$ 6.180,00	
263	AWK4863	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ483588	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505156881	R\$ 0,00	R\$ 12.569,25	
264	AKD0864	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	CAMIONETA	Recuperável	8A1T31NZZ1L209415	00/01	G	BRANCA	SESP	777735075	R\$ 0,00	R\$ 2.296,20	
265	ANB8336	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X55P149389	05/05	A/G	BRANCA	SESP	864115237	R\$ 0,00	R\$ 3.508,65	

LOTES 266 À 287 - PÁTIO EMATER – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
266	AKC1984	GM/CELTA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGRD08Z02G134440	02/02	G	BRANCA	EMATER	776635212	R\$ 0,00	R\$ 5.389,50	
267	AQW5E49	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM168Y616536	07/08	G	BRANCA	SEAP	119429110	R\$ 0,00	R\$ 19.257,70	
268	AQW5E79	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM1X8Y610660	07/08	G	BRANCA	SEAP	119429111	R\$ 0,00	R\$ 19.257,70	
269	AQW5E74	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM168Y648788	07/08	G	BRANCA	SEAP	119566818	R\$ 86,50	R\$ 19.257,70	
270	AOP3409	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	UTILITÁRIO	Sucata aproveitável	94DTEND226J718574	06/06	D	BRANCA	FUMPM	914266900	R\$ 0,00		
	AKA7976	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802124296232	01/02	A	BRANCA	SEAB	764547070	R\$ 0,00		
	AMIO970	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD15802554641923	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	842935860	R\$ 0,00	R\$ 5.547,55	
	AJF1510	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD158011Y4132510	00/00	A	BRANCA	SEAB	733209041	R\$ 0,00		
271	ANB4670	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	Sucata aproveitável	94DCMUD2251629984	05/05	D	BRANCA	FUMPM	863781489	R\$ 0,00		
	AGO-5903	FIAT/PALIO EL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD178037T0110002	96/97	G	BRANCA	IAP	663919703	R\$ 0,00	R\$ 4.659,95	
	AHR0378	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP518241	98/98	G	BRANCA	SEAB	693822678	R\$ 0,00		
AHR4057	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514332	98/98	G	BRANCA	SEAB	694181510	R\$ 0,00			
272	ALP5076	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	Sucata aproveitável	94DCMUD224J447778	03/04	D	BRANCA	FUMPM	823487067	R\$ 0,00		
	AMM5436	GOL/SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05Y25T057658	04/05	G	BRANCA	SEAB	847886735	R\$ 0,00		
	AHQ0458	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514408	98/98	G	BRANCA	SEAB	693031425	R\$ 0,00	R\$ 4.499,85	
	AHR1448	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP515493	98/98	G	BRANCA	SEAB	693912880	R\$ 0,00		



273	AKE9920	MMC/L200 4X4 L	CAMIONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	93XLNK3402C220728	02/02	D	BRANCA	FEMA	780509471	R\$ 0,00	R\$ 3.256,45
	AIB1236	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627377	98/99	G	BRANCA	IAP	705574148	R\$ 0,00	
	AGR2918	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377VP500547	97/97	G	BRANCA	SEAB	667519360	R\$ 0,00	
	AHP9916	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514191	98/98	G	BRANCA	SEAB	693017260	R\$ 0,00	
274	AQH1537	I/M.BENZ SPRINTER TH AMB	CAMINHÃO	Sucata aproveitável	8AC9046128A993415	08/08	D	BRANCA	SESA	971348979	R\$ 0,00	R\$ 5.045,25
	AIB1278	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627224	98/100	G	BRANCA	IAP	705575225	R\$ 0,00	
	AHR0492	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514415	98/98	G	BRANCA	SEAB	693830042	R\$ 0,00	
	AHR1442	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP515628	98/98	G	BRANCA	SEAB	693912367	R\$ 0,00	
275	ALQ2594	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWAC03X24P002839	04/04	G	PRETA	SEAP	824295099	R\$ 0,00	R\$ 2.450,50
	APS0035	VW/GOL 1000	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZSP111322	95/96	G	BRANCA	SEAB	643507990	R\$ 0,00	
	AHR2405	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514850	98/98	G	BRANCA	SEAB	694005940	R\$ 0,00	
	AHR0437	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP516201	98/98	G	BRANCA	SEAB	693825960	R\$ 0,00	
276	ARK5405	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR6AH9J216805	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148870414	R\$ 0,00	R\$ 3.061,05
	AMI0963	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802554641500	04/05	G	BRANCA	SEAB	842936157	R\$ 0,00	
	AHR0431	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP516227	98/99	G	BRANCA	SEAB	693825561	R\$ 0,00	
	ALO3754	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05XX4T088839	98-98	G	BRANCA	SEAP	822303400	R\$ 0,00	
277	AQZ8244	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR1TH9J186171	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126249636	R\$ 0,00	R\$ 2.732,75
	AMI2473	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802554642514	04/05	G	BRANCA	SEAB	843061863	R\$ 0,00	
	ALO3753	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05XX4T087707	04/04	G	BRANCA	SEAP	822303418	R\$ 0,00	
	AIQ7189	FIAT/UNO S	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD146000L3534866	90/90	A	BRANCA	EMATER	523386532	R\$ 0,00	
278	AOL8247	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	93YLB8E157J834932	07/07	A/G	BRANCA	SEAB	909883327	R\$ 0,00	R\$ 2.867,15
	AJW0347	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWCA05Y61T170801	01/01	G	BRANCA	IAP	757877168	R\$ 0,00	
	AAB0292	FIAT/UNO S	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD146000L3533313	90/90	A	BRANCA	EMATER	523401574	R\$ 0,00	
	AMV3563	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805X45T151906	05/05	A/G	BRANCA	SESP	857219367	R\$ 0,00	
279	ANG8350	VW/SANTANA COMFORTLINE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWAC03X06P000896	05/06	A	PRETA	SEAP	870391232	R\$ 0,00	R\$ 3.828,60
	AFP4765	VW/GOL 1000	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZZ30ZSP111202	95/96	G	BRANCA	SEAP	643508643	R\$ 0,00	
	AJL1035	FIAT/MAREA SX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD18521327055138	01/02	G	BRANCA	SESP	772844453	R\$ 0,00	
	AQI1730	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05W68T202542	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975847953	R\$ 0,00	
280	ANG4428	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050005582	05/05	G	BRANCA	FUMPM	869868845	R\$ 0,00	R\$ 1.362,38
	ANB2286	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050005694	05/05	G	BRANCA	SEAP	862735289	R\$ 0,00	
	AFT4137	HONDA/XR 200R	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD2801SR00511	95/96	G	AMARELA	FUMPM	646272799	R\$ 0,00	
	AIO5061	HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2JC1801JR106386	87/88	G	BRANCA	SESA	521777003	R\$ 0,00	
281	AOD1737	HONDA/CB600F HORNET	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2PC36006R003565	06/06	G	BRANCA	SESP	897966210	R\$ 0,00	R\$ 2.422,65
	AMI3290	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050004911	04/05	G	BRANCA	SESP/PM	843139188	R\$ 0,00	
	AMI3266	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050004923	04/05	G	BRANCA	SESP/PM	843140097	R\$ 0,00	
	AOG6354	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34007R004949	06/07	G	BRANCA	FUMPM	902530860	R\$ 0,00	
282	AUV1445	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG0210B0044644	11/11	G	BRANCA	SESP/PM	403423457	R\$ 0,00	R\$ 1.660,55
	ALN9839	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014040001956	03/04	G	BRANCA	FUMPM	821911724	R\$ 0,00	
	AMB7619	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014040003610	04/04	G	BRANCA	SEAP	836742141	R\$ 0,00	
	AOG6365	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34007R004849	06/07	G	BRANCA	FUMPM	902744488	R\$ 0,00	
283	AMI3138	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050004937	04/05	G	BRANCA	SESP/PM	843169940	R\$ 0,00	R\$ 1.599,55
	AMI3206	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050004950	04/05	G	BRANCA	SESP/PM	843154187	R\$ 0,00	
	AOB5210	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34006R013319	06/06	G	BRANCA	FUMPM	894398407	R\$ 0,00	
	AOF6764	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34007R004698	06/07	G	BRANCA	FUMPM	900656590	R\$ 0,00	
284	ALN9842	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014040001926	03/04	G	BRANCA	FUMPM	821950096	R\$ 0,00	R\$ 1.553,85
	AMI2925	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050004920	04/05	G	BRANCA	SESP/PM	843117850	R\$ 0,00	
	AOB5242	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34006R013344	06/06	G	BRANCA	FUMPM	894417444	R\$ 0,00	
	AOF6668	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34007R004805	06/07	G	BRANCA	FUMPM	900933291	R\$ 0,00	
285	AMI3139	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C6KG014050005050	04/05	G	PRATA	SESP/PM	843191597	R\$ 0,00	R\$ 1.019,20
	AOG6359	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MD34007R004845	06/07	G	BRANCA	FUMPM	902381164	R\$ 0,00	
	AHV1787	HONDA/CBX 200 STRADA	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2MC270WWR007494	98/98	G	AMARELA	SESP/PM	698242629	R\$ 0,00	
286	AQR9920	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR0RH9J132512	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989595617	R\$ 0,00	R\$ 2.323,50
287	ATP2930	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWA05W5BP074013	10/11	A/G	BRANCA	EMATER	283014229	R\$ 0,00	R\$ 2.948,70

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 28 de 30

ANEXO II
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE N° (XX) /2022

1. DADOS DO LOTE (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

Nº DO LEILÃO: XXX	Nº DO LOTE: XXXX	DATA DE ABERTURA: XXXXX
1 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
2 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
3 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
4 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS: XX		
LOCAL DE RETIRADA: XX		

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

NOME: XX	RG: XX
CPF: XX	DATA NASC.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

RAZÃO SOCIAL: XX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	DATA NASC.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA NO ATO DA RETIRADA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- QUANDO FOR RETIRADO PELO PRÓPRIO ARREMATANTE: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL)
- GUIA DE RETIRADA DE LOTE PREENCHIDA PELO LEILOEIRO;
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO
- QUANDO FOR RETIRADO POR TERCEIROS: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL);
- CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA PELO ARREMATANTE.
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO (PREENC. EXCLUSIVO DO ARREMATANTE)

Autorizo o(a) Senhor(a): _____
portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº: _____
a retirar o lote descrito acima:

Data: ____/____/____

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo Arrematante

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO DETO)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Função: _____ Assinatura: _____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO:	DATA: ____/____/____
1- () LOTE;	HORÁRIO: _____:_____
2- () CRV PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA;	ASSINATURA: _____
3- () CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR;	
4- () ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.	

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 29 de 30

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608, de agosto de 2007, a lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.197.397-6 - Ano: 2022 Fl. 30 de 30

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceita as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608/2007, a lei Federal n.º 8.666/1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura